



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Sexta-Feira, 27 de Outubro de 2023 - Edição nº 1219

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 060/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 591CA94945-08BBCA7F26-41E1C1C1CD-819F47A09A



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



DECRETO Nº 060/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal 105/2009.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMUMA) terá como membros os seguintes conselheiros indicados pelas respectivas instituições/entidades:

Representantes do Poder Público:

- Prefeitura Municipal

Titular: Caroline Duraes Leite

Suplente: Claucio Roberto Rodrigues Boamond

- Secretaria de Educação

Titular: Zorineia Sodré Silva

Suplente: Ioná Priscila Andrade Oliveira Gonçalves

- Secretaria de Obras

Titular: Dultemar Bastos Pereira

Suplente: Jadilson Gomes da Silva

- Secretaria de Saúde

Titular: Raul Pereira Machado Neto

Suplente: Diogo de Oliveira dos Santos





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



- Secretaria de Assistência Social

Titular: Vagner Barbosa Farias

Suplente: Graciela Rosa Santos Monteiro

Representantes do Setor Não Governamental

- Associação dos Povoados de Olho Daguinha, Santo Antonio, Lagoa do Barro – APRLS

Titular: Nestor Ribeiro dos Santos

Suplente: Poliana Souza Silva

- Paroquia São João Batista:

Titular: Lucas Franca da Silva

Suplente: Catiana Pereira da Silva Ferreira

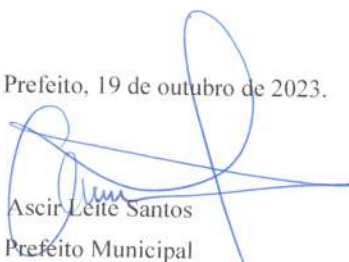
- Associação dos Jovens de Ipupiara – AJI

Titular: Alcides Rodrigues Leite

Suplente: Dilcirlene Pereira de Andrade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2023.


Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

